



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE LADÁRIO
PREFEITURA MUNICIPAL
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 046/2018.

Dispõe sobre exoneração de Gerente I.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

RESOLVE:

Artigo 1º. Exonerar o Servidor Municipal, Sr. **PEDRO LUIZ QUIDA JULIO - Profissional de Saúde Pública**, do cargo em comissão de Gerente I – DGA – 06, matrícula nº 4890, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS., 15 de janeiro de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal